

## **DECISÃO COREN/AL N.º 119/2020**

**Dispõe sobre Edital de Chamamento Público - aquisição de imóvel para a nova sede do Coren/AL.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

**CONSIDERANDO** o Memorando Coren-AL n.º 001/2020, da Chefia de Gabinete do Coren-AL, que informa a desistência do proprietário do imóvel situado a Rua José de Alencar n.º 86, no Bairro do Farol, único apresentado pelo edital de Chamamento Público 01/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade deste Regional de adquirir a sua sede ampla e com capacidade de atender melhor seu crescente número de inscritos e abrigar seus funcionários e colaboradores, além de ampliar seus serviços para a sociedade;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico n.º 150/2020, da Procuradoria do Coren-AL;

DECIDE: “Ad referendum do Plenário”

**Art.1.º.** Publicar Edital de Chamamento Público N.º 02/2020, pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos, utilizando os mesmos termos do Edital de Chamamento Público n.º 01/2020, porém, aceitando que a avaliação do (os) imóvel (eis) inscrito (s) possa ser feita por uma empresa credenciada à Caixa Econômica Federal, tendo em vista a negativa do mencionado banco público em realizar a avaliação, a qual já se encontra nos autos do Processo Administrativo n.º 826/2019.

**Art.2.º.** Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 10 de setembro de 2020

**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**

**Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**